



COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE – CCP
EDITAL Nº 001/2026 – ENTIDADES ESTUDANTIS
Resultado Parcial do Julgamento de Credenciamento
NUP PRINCIPAL Nº. 30001.002524/2026-33

A Comissão de Credenciamento Permanente – CCP divulga o resultado parcial do julgamento dos pedidos de credenciamento de entidades estudantis para emissão de carteira de identidade estudantil no período 2026/2027, conforme Edital nº 001/2026.

Entidades Habilitadas: A União dos Estudantes Cristãos do Cariri - UECC (CNPJ 12.501.428/0001-05) foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos estabelecidos no edital; A Associação dos Estudantes do Estado do Ceará – ASESC (CNPJ 04.887.586/0001-09) foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Visitas Técnicas: As visitas técnicas para comprovação de estrutura logística serão realizadas em tempo oportuno.

Prazo para Recursos: Com observância às disposições contidas no Edital no. 001/2026, deixa de se abrir prazo recursal no presente momento em razão de não se ter entidade estudantil inabilitada por questões documentais, podendo referido prazo ser aberto após as visitas técnicas em caso de indeferimento quanto a estrutura da sede.

Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

SABRINE GONDIM LIMA
Presidente da CCP
Casa Civil do Estado do Ceará